CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2020.

LEI Nº 2566/20, de 21 de fevereiro de 2020.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, sob o número 1955 em 24 de fevereiro de 2020.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2891/2020), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: **DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR".**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1955
Página 02., em 24/02/2020
David Santos
Funcionário

LEI Nº 2566/2020

SÚMULA:- Da denominação a Rua Projetada O, situada no Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica .

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Diocar".

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **"RUA ANTONIO GUTIERRES BARRINOVO"**, atual Rua Projetada O em toda sua extensão no Jardim Ouro Verde III da Planta desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de fevereiro de 2020

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
LEI Nº 2566/2020

SÚMULA:- Da denominação a Rua Projetada O, situada no Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica .

ACâmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Diocar".

Art. 1º-Fica por força desta Lei, denominada de**"RUA ANTONIO GUTIERRES BARRINOVO**", atual Rua Projetada O em toda sua extensão no Jardim Ouro Verde III da Planta desta cidade.

Art. 2º-EstaLei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de fevereiro de 2020

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson José dos Santos
Código Identificador:94AA9A98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2020. Edição 1955
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/